À Comissão
cate deferida
DR 10/09/21

José Carlos Boulhosa Baqueiro
Diretor Regional

Sesc

| DATA | NÚMERO |
|---|---|
| 09/09/2021 | 023 |

# ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

| REQUISITANTE DR | **OBJETO:** SELECIONAR E CADASTRAR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A ATUAÇÃO CONJUNTA COM O SESC BA VISANDO O ALCANCE DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DO MESA BRASIL SESC BAHIA. |
|---|---|

| INSTITUIÇÕES | SITUAÇÃO |
|---|---|
| **163. Ideias – Instituto de Desenvolvimento Inclusão e Assistência Técnica** | **HABILITADA** |

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

No dia nove de setembro do ano de dois mil e vinte e um, a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº **3881**, de 17/03/2020, reuniu-se na Sede do Mesa Brasil, situado na Avenida Jequitaia, nº132, Água de Meninos, Salvador-Ba, para abertura dos envelopes para conferir e examinar os documentos, referente ao credenciamento em epígrafe. Foi dada continuidade a abertura constatando-se que **uma** instituição atendeu ao chamado entregando os seus envelopes de "Habilitação" na data 27.08.2021 pelos meios estabelecidos no subitem 5.1 do edital. Ao analisar os documentos apresentados a Comissão de Credenciamento chamado até a primeira data estipulada de acolhimento de interessados, entregando os seus envelopes de "Habilitação" pelos meios estabelecidos no edital.

Ato contínuo, o colegiado ao analisar os documentos apresentados **decidiu por HABILITAR**: **Ideias – Instituto de Desenvolvimento Inclusão e Assistência Técnica**, por atender todas as exigências do Edital. Ademais, segue a ordem de classificação das Instituições habilitados:

| INSTITUIÇÕES HABILITADAS | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| **Ideias – Instituto de Desenvolvimento Inclusão e Assistência Técnica** | 163ª |

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, na qual a Ata será submetida para

deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação dos credenciados através dos meios estabelecidos no Edital, e obedecerá aos prazos recursais previstos no Edital.

**Comissão de Credenciamento.**

Renata Araújo Espinheira
**Presidente**

Grace Amorim Pereira
**Membro**

Ariadna Carla Reis Mendes
**Membro**

Juliana Fontes Guimarães
**Membro**